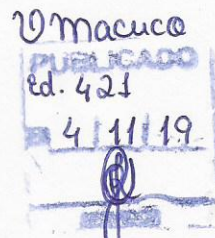




Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



mat. 43/6674

LEI MUNICIPAL Nº 1561/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA O PROJETO SOCIAL
GENTE SOLIDÁRIA CHIRICO -
PSCHIRICO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM do Estado do Rio de Janeiro.

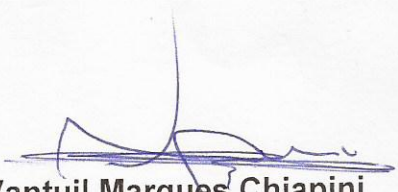
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerado de **Utilidade Pública o PROJETO SOCIAL GENTE SOLIDÁRIA CHIRICO – PSCHIRICO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 05.007.309/0001-27, com sede na Rua Mário Machado Nicoliello, nº 18, Bairro Maravilha, Bom Jardim - RJ.

Art. 2º. À entidade beneficiada com a presente Lei são conferidos os benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RJ, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.


Vantuil Marques Chiapini
Presidente